



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ato nº 13 de 06 de dezembro de 2017.

Regulamenta o expediente administrativo de final de ano da Câmara Municipal de Valinhos, como medida de economia, acompanhando parte do recesso legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Valinhos, nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017.

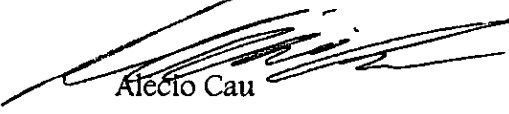
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Israel Scupenaro

Presidente


Luiz Mayr Neto

1º Secretário


Afécio Cau

2º Secretário